

PROCESSO Nº 2014/219186
5º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 173/2014

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento, registrada no CNPJ nº 05.090.634/0001-04, representada por sua Secretária, em exercício, Dra. **MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA**, e o Município de **BRASIL NOVO**, registrado no CNPJ nº 34.887.950/0001-00, representado por seu Prefeito, Sr. **ALEXANDRE LUNELLI**, denominados, daqui por diante, **SEPLAN e CONVENENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 173/2014**, cujo objeto é o Projeto de **“Pavimentação Asfáltica da Rua do Comércio e Rua Anchieta”**, com fundamento legal na Cláusula Décima, item 10.1, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FDE nº 173/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 01 de abril de 2017, expirando em **31 de julho de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

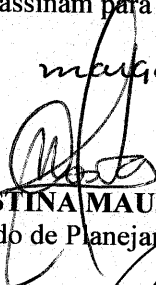
Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.


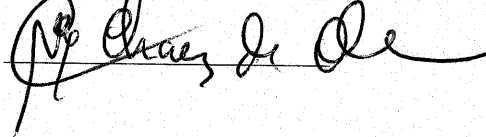
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

Belém, 31 de maio de 2017.


MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de **Brasil Novo**

TESTEMUNHAS:

Publicado no DOE
Nº 33.350
de 07-04-2017